



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número

057/2018- COGEAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

14/03/2018

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Designar fiscal substituto Temporário do contrato.

2.0 OBJETIVO

Designar fiscal substituto **Márcio Amorim Feitoza**, Matrícula SIAPE: **1971707**, CPF: **916.383.997-00**. Para fiscalizar o contrato de Prestação de Serviços de Apoio Logístico, Administrativo e Gestão Financeira para o Projeto: "**MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA EM REDE NACIONAL**".

Processo: **25380.000989/2016-21**

Contrato: **38/2016**

Contratada: **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC.**

CNPJ: **02.385.669/0001-74**

Vigência: **14/03/2018 a 16/03/2018**

3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

14/03/2018